

ATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 128000/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12.03.2018, em caráter vitalício, ao Sr. João Benedito Barreto, RG n.º 0307729-2/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Saira Pereira Barreto, ocorrido em 12.03.2018, aposentada, pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "003", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03ce14a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar